



## **MOÇÃO Nº 150 / 2024**

**Autor: Ver. Dr. Edson**

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem requerem, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Sr. Antônio Carlos da Silva, pelo seu falecimento.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta Casa de Leis manifesta profundo pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Carlos da Silva. Sua lembrança estará sempre presente na vida daqueles que compartilharam o seu convívio.

Rogamos ao Pai Celeste que o receba em seu Reino de infinita graça, onde não existe a desventura nem o pranto, mas, ao contrário, vida em abundância, e que através do Santo Espírito Consolador venha também o Onipotente apaziguar os corações de todos aqueles que sofrem nesta hora de saudade.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2024.

Solidarizando-nos com V.Sas., encaminhamos MOÇÃO DE PESAR de autoria do Ver. Dr. Edson, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, nossas profundas condolências.

Elizelto Guido  
PRESIDENTE DA MESA